



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

N.º 173/2026/CMS

MARIA DO CARMO PATO TIAGO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: -----

--- **FAZ PÚBLICO QUE**, fica notificada a empresa Vanducha Jardim Infantil, L.da, proprietária dos lotes de terreno, sitos na Rua António José Batista, Freguesia de São Sebastião, com os artigos matriciais 151205-U-11593 e 151205-U-11594, no âmbito do processo com o NIPG 26856/23, desta Câmara Municipal, nos termos da alínea b), do n.º 3, do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo D.L. n.º 4/2015 de 7 janeiro, por motivo de incerteza do lugar onde se encontra a pessoa a notificar nos seguintes termos: -----

--- Fica V. Ex.ª notificado da faculdade que lhe assiste, em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para, querendo, se pronunciar por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da afixação do presente edital, sobre o seguinte projeto de ato administrativo: -----

--- Na qualidade de proprietária dos terrenos, sitos na morada supramencionada, estes apresentam vegetação excessiva a' necessitar de corte e limpeza, constituindo um foco de insalubridade e insegurança pública, bem como nas áreas contíguas, encontrando-se consequentemente em causa o interesse público municipal e prefigurando-se uma violação do artigo 63.º n.º 10 e 11, do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Setúbal.

--- Nesta sequência, deverá V.Ex.ª proceder ao corte da vegetação e limpeza do lote, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de afixação do presente edital. -----

--- Nos termos da lei, o incumprimento do atrás determinado constitui contraordenação punível, com coima, conforme o disposto nos regulamentos supramencionados. -----

--- Em caso de incumprimento do determinado no presente edital, poderão os serviços municipais proceder coercivamente à efetivação das operações determinadas, a expensas de V. Ex.ª, sem prejuízo da coima correspondente. -----

--- Mais se informa, que os pedidos de esclarecimentos técnico ou administrativo, relacionados com o procedimento em curso, poderá ser solicitado na Secção de Apoio Administrativo (SAA), na Divisão de Fiscalização (DIFISC), sugerindo prévio agendamento para melhor análise do requerido, através dos contatos telefónicos 265 247 822 ou 265 247 823, no horário compreendido entre as 9h:00m e as 12h:30m e entre as 14h:00m e as 17h:30m, todos os dias úteis. Ambas as solicitações, poderão igualmente ser efetuadas por endereço eletrónico: fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt -----

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, na Junta de Freguesia e no local. -----

--- Edifício Ciprestes, 25 de agosto de 2026. -----

A Vice-Presidente,

(No exercício de substituição legal da Presidente, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro)

Maria do Carmo Tiago





MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Raquel Palmeiro Rodrigues Matos, na qualidade de Assistente Técnica do Setor de Atendimento e Gestão Documental, da Câmara Municipal de Setúbal, certifico que na presente data procedi à afixação do exemplar do Edital 173/2026/CMS, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Setúbal, 26 de Agosto
de 2026.

A Assistente Técnica

Raquel Palmeiro Rodrigues Matos



Setúbal
Capital Natural